

ATA nº 065/2020 – Reunião Plenária

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 9h, por meio de videoconferência pelo aplicativo Skype, em cumprimento ao estabelecido no Decreto Municipal nº 9.169, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Novo Hamburgo para fins de prevenção e de enfrentamento à COVID-19 (novo Coronavírus), reiterado pelo Decreto Municipal nº 9.206, de 13 de abril de 2020, realizou-se reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH, na qual participaram os Conselheiros: Amanda de Oliveira Nunes representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Ana Paula de Oliveira Piardi representante da Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS, Andreia Podlasnisky dos Santos representante da Secretaria Municipal de Educação – SMED, Cristiane Michels representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Daiane Cristina Frohlich representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Fátima Rosane Costa Machado representante da Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente – ASBEM, Jéssica Lindenmeyer representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Liana Finkler representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/ NUCRESS, Luciana Marin representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/ NUCRESS, Maicon Roger dos Reis representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Márcia Cristina Halmenschlager representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Orlando de Oliveira Pinheiro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Ricardo Seewald representante da Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS, Sitamar Acunha representante da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Walkiria Silva da Silva representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Além de Patrícia Rappa Pallaoro Secretária Executiva do COMAS/NH. Após a verificação do quórum, a Presidente Amanda inicia a Plenária informando que trata-se de reunião exclusiva para apreciação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021. Em seguida passa a palavra a Anna Paula Liell que inicia a apresentação da LOA 2021. A apresentação foi encaminhada por e-mail aos Conselheiros para que os mesmos pudessem realizar a análise prévia. Anna informa que o primeiro gráfico trata-se de demonstrativo da evolução do orçamento da Assistência Social, a constar: Orçamento total em 2017 foi de R\$ 28.438.567,08 (vinte e oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oito centavos); em 2018 R\$ 33.829.623,93 (trinta e três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e três centavos); em 2019 R\$ 35.094.221,92 (trinta e cinco milhões, noventa e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos); em 2020 R\$

46.078.220,63 (quarenta e seis milhões, setenta e oito mil, duzentos e vinte reais e sessenta e três centavos) e em 2021 R\$ 33.312.644,00 (trinta e três milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Os recursos previstos para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS são de: recursos municipais: R\$ 18.785.407,00 (dezoito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais) e vinculado: R\$ 2.327.341,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e um reais), totalizando o montante de R\$ 21.112. 748,00 (vinte e um milhões, cento e doze mil, setecentos e quarenta e oito reais). Assim divididos: Municipal: Gestão do SUAS - R\$ 133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais); Controle Social - R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais); Proteção Social Básica - R\$ 6.199.048,00 (seis milhões, cento e noventa e nove mil e quarenta e oito reais); Benefícios Eventuais - R\$ 477.350,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais); Proteção Social de Média Complexidade - R\$ 2.362.171,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e um reais); Implantação 2º CREAS - R\$ 854.605,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais); Alta Complexidade - R\$ 7.964.276,00 (sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais); Programa Família Acolhedora - R\$ 173.397,00 (cento e setenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais); Implantação Residência Inclusiva - R\$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais); Implantação Casa de Passagem para Pessoas em Situação de Rua - R\$ 309.960,00 (trezentos e nove mil, novecentos e sessenta reais). Vinculado: Bloco de Gestão do SUAS – União - R\$ 52.116,00 (cinquenta e dois mil, cento e dezesseis reais); Bloco de Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único - R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais); Bloco da Proteção Social Básica – União - R\$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais); Bloco da Proteção Social Especial – União - R\$ 925.225,00 (novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais); COVID 19 – Ações de Enfrentamento ao COVID - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); AEPETI – União - R\$ 1.000,00 (mil reais); BPC na Escola – União - R\$ 1.000,00 (mil reais); Programa ACESSUAS Trabalho - R\$ 1.000,00 (mil reais); Estruturação da Proteção Social Básica – Emenda Parlamentar – União - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Fundo Estadual de Assistência Social – R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Administração de Recursos para Situação de Emergência – R\$ 1.000,00 (mil reais). Diante dos valores apresentados e após debates foi constatado que o orçamento estava em uma crescente, buscando atingir as deliberações das últimas Conferências Municipais de Assistência Social dos anos de 2015 e 2017, no tocante a destinação de no mínimo 5% do orçamento municipal à Política de Assistência Social. Entretanto a previsão para 2021 mostra uma queda bem significativa. Os Conselheiros apontam sua preocupação com a manutenção das ações e serviços socioassistenciais, considerando o RH existente e o aumento do número de famílias

atendidas pela Política de Assistência Social em decorrência do impacto da pandemia causada pelo COVID 19 no Município. Perante o exposto, a LOA 2021 é posta em votação e

75 aprovada com as seguintes ressalvas, por unanimidade: I – Ressaltar a importância do investimento nos serviços socioassistenciais no pós pandemia decorrente ao COVID 19, considerando o aumento do número de famílias atendidas em decorrência de desemprego e exposição a situações de violência, risco e vulnerabilidade econômica e social; II – Ressaltar

80 que desde 2015 as Conferências de Assistência Social vem deliberando para um percentual mínimo, de 5%, de repasse de recursos municipais à Política de Assistência Social, mesmo sem ter efetivado esse percentual, o município vinha numa crescente, mas na previsão apresentada houve um corte muito significativo, considerando que em 2020 o orçamento total é de R\$ 46.078.220,63 e em 2021 o orçamento total é de R\$ 33.312.644,00. Mesmo este Conselho entendendo a situação econômica instaurada, para o próximo ano é

85 imprescindível que a gestão dê atenção a este item ou não será possível a Consolidação do SUAS; III – Considerar as deliberações das Conferências de Assistência Social quanto a composição das equipes conforme prevê NOB/RH SUAS, garantindo a reposição de servidores desligados dos serviços socioassistenciais, decorrentes de aposentadorias e exonerações, evitando o adoecimento dos trabalhadores por sobrecarga de trabalho; IV –

90 Reformular a execução dos serviços socioassistenciais, considerando as normativas da Política de Assistência Social vigentes; V – Garantir a manutenção dos serviços socioassistenciais por serem política pública de ação continuada conforme prevê a legislação vigente do SUAS; VI – Havendo necessidade de cortes que se priorize a redução do número de funcionários contratados por cargo em comissão, bem como o valor da

95 remuneração dos remanescentes, para evitar sucateamento ou, até mesmo fechamento de serviços que refletem diretamente nos usuários, evidenciando um desmonte da Política de Assistência Social. A Plenária foi gravada e o vídeo ficará arquivado no COMAS/NH. Nada mais havendo a constar, eu, Patrícia Rappa Pallaoro, na qualidade de Secretária Executiva do COMAS/NH, lavro a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente Amanda

100 de Oliveira Nunes, *ad referendum* na próxima plenária de 2020.